



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0056/2017

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO

PROCESSO N.º 190/2017

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial nas instalações do Ginásio Municipal de Esporte “Ulisses Guimarães”, incluso o fornecimento de todo o equipamento, peças e materiais necessários.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 21 de Agosto de 2017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0056/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial nas instalações do Ginásio Municipal de Esporte “Ulisses Guimarães”, incluso o fornecimento de todo o equipamento, peças e materiais necessários., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.**

| Descrição Item/Lote |
|---------------------|
|---------------------|

| |
|---|
| 1 - Processo 190/2017 - Classificação Global. |
|---|

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37568201000108 neste ato representada pelo(a) Sr(a). ERYKA ALESSANDRA QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF Nº 09549898806; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas. A empresa: ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME enquadrou como Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06.

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

| 1 - Processo 190/2017 - Classificação Global. | | |
|---|----------------------------------|------------------|
| Classificação | Nome do Participante | Proposta Inicial |
| 1º. Menor Preço. | ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME | 36.875,0000 |

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Processo 190/2017 - Classificação Global.

| Rodada | Proposta Inicial | Obs.: |
|----------------------------------|------------------|----------|
| ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME | 36.875,0000 | Vencedor |

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – ITEM 9.3 Documentação Relativa à Qualificação Técnica

Os documentos técnicos solicitados no edital no item 9.3 foram analisados pela servidora: Sandra Gisely Amaral de Assunção que declarou que os mesmos são aceitáveis e estão em conformidade com o solicitado pela Secretaria.

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

| Fornecedor | Descrição Lote / Item | Valor |
|----------------------------------|---|-------------|
| ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME | 1 - Processo 190/2017 - Classificação Global. | 36.875,0000 |

- **DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

- **DA ADJUDICAÇÃO** - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME

36.875,0000

| | | | | | | |
|------|---|------|---|---------|-------------|-------------|
| | | | | | | |
| Lote | 1 - Processo 190/2017 - Classificação Global. | | | | | 36.875,0000 |
| 1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | T/KM | 1 | Serviço | 36.875,0000 | 36.875,0000 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acompanha a sessão o funcionário: Sandra Gisely Amaral de Assunção da Secretaria que fez a solicitação do referido processo licitatório. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. "Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim. **João 14:6**"

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 08:50, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio

Sandra Gisely Amaral de Assunção
FUNED

Empresas Participantes / Representantes

ERYKA ALESSANDRA QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: 09549898806
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME
CNPJ: 37568201000108